



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Relatório da
Oficina realizada em
agosto de 2015





SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Relatório da
Oficina realizada em
agosto de 2015

PUBLICAÇÃO
17 de setembro de 2015



EXPEDIENTE

A oficina “Sustentabilidade da cadeia da soja: visões da sociedade civil, academia e consumidores” foi realizada no dia 4 de agosto de 2015, em São Paulo. O evento contou com uma contextualização do crescimento da soja no Brasil e foi dividido em três painéis. Cada painel consistiu em uma série de apresentações, cujo objetivo era subsidiar o debate de estratégias para garantir a sustentabilidade da soja na Amazônia e no cerrado após o fim da moratória da soja.

RELATORIA

Sylvia Mitraud (Atma)

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Andrea Azevedo e Tiago Reis

(Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM)

APOIO EDITORIAL

Cristina Amorim e Karinna Matozinhos

(Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Guelton Brito DSGN

REALIZAÇÃO:



APOIO

GORDON AND BETTY
MOORE
FOUNDATION

FACILITAÇÃO:



Introdução	7
PARTE I - Subsídios à elaboração de alternativas para a sustentabilidade da soja após maio de 2016	9
<i>Perspectivas de crescimento da soja no Brasil –</i> Laura Barcellos Antoniazzi & Luciane Chiodi Bachion (Agroícone)	10
Painel 1 – Moratória da soja: passado, presente e futuro	11
1.1 <i>Passado, presente e futuro da moratória da soja no Brasil –</i> Paulo Adário (Greenpeace)	11
1.2 <i>Zonas Livres de Desmatamento: uma alternativa à moratória –</i> Stephan Schwartzman (EDF)	12
1.3 <i>A perspectiva das empresas consumidoras –</i> Ignacio Gavilan (Consumer Goods Forum – CGF) e Fernando Carelli de Carvalho (CGF e Carrefour)	13
Painel 2 – A conversão do cerrado para soja: quais alternativas?	14
2.1 <i>Soja no cerrado: os primeiros números sobre o desmatamento e</i> <i>o cumprimento do Código Florestal –</i> Andrea Azevedo (IPAM)	14
2.2 <i>Áreas prioritárias para a conservação no cerrado e a soja –</i> Edegar Oliveira Rosa (WWF)	15
2.3 <i>O posicionamento das empresas consumidoras –</i> Ignacio Gavilan (CGF) e Mauro Homem (Danone)	16
Painel 3 – Instrumentos para monitorar desmatamento, ilegalidade e incentivos econômicos para o desmatamento zero na cadeia da soja	17
3.1 <i>Os limites da aplicação do CAR –</i> Márcio Sztutman (TNC)	17
3.2 <i>Instrumentos para monitorar o desmatamento zero na cadeia da soja –</i> Laerte Guimarães Ferreira (LAPIG/UFG)	17
3.3 <i>Terras: monitoramento, gestão de risco e georrestaurabilidade para</i> <i>o agronegócio –</i> Carlos Souza (IMAZON/Terras)	18
3.4 <i>Mercado de Cotas de Reserva Ambiental (CRA): cenários regulatórios</i> <i>e pagamento por serviços ambientais –</i> Raoni Rajão (UFMG)	19
3.5 <i>Instrumentos econômicos e a moratória da soja –</i> Ronaldo Seroa (UERJ)	20
<i>Debate –</i> Principal debatedor Valmir Ortega (Geoplus Consultoria)	21
<i>Encerramento –</i> Andrea Azevedo (IPAM) e Paulo Adário (Greenpeace)	22
PARTE II – Estratégias para a sustentabilidade da soja após maio de 2016	24
Painel 1 – O futuro da moratória da soja	25
Resultados	25
Painel 2 – Alternativas para combater a conversão do cerrado para a soja	29
Resultados	29



SUMÁRIO



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA:

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES



A moratória da soja no bioma Amazônico foi instituída em 2006 e tem sido bem-sucedida em conter o avanço do desmatamento no bioma (Gibbs et al. 2015)¹. O Grupo de Trabalho da Soja (GTS), formado por representantes de indústrias de óleo de soja ou *traders* (ABIO-VE e ANEC), do governo e da sociedade civil, é responsável pelo monitoramento da moratória. Em particular, a sociedade civil exerce o papel de fiscalização da aplicação das regras.

A moratória está prevista para encerrar em maio de 2016 e o GTS enfrenta posicionamentos contrários das *traders* em relação ao futuro da iniciativa. Por um lado, algumas *traders* entendem que a moratória não é mais necessária uma vez que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) esteja implementado. Para essas *traders*, o CAR cria as condições para o governo e sociedade monitorarem e controlarem o desmatamento ilegal nos biomas do Brasil, efetivamente substituindo o papel que vem sendo exercido pela moratória.

Em contrapartida, os membros da sociedade civil do GTS entendem que é fundamental renovar a moratória após maio de 2016. Primeiro, embora o CAR seja uma ferramenta com potencial para realizar o monitoramento do desmatamento e da implementação do Código Florestal (CF), o instrumento não estará preparado para exercer esse papel por pelo menos quatro ou cinco anos.

Segundo, a moratória é baseada no compromisso com o desmatamento zero na cadeia da soja na Amazônia enquanto o novo Código Florestal contempla o direito a uma porcentagem de desmatamento legal. Para a sociedade civil, como nenhum estado da Amazônia compila ou divulga esses dados², toda a cadeia pode ser contaminada com desmatamento legal e ilegal. Já para os consumidores internacionais, que assumiram compromissos com uma cadeia da soja livre do desmatamento, qualquer desmatamento compromete a cadeia, independente da legalidade do desmatamento.

Duas consequências emanam desses entendimentos por parte da sociedade civil e dos consumidores internacionais. Por um lado, o CAR, mesmo que plenamente implementado, não substitui a necessidade do controle independente por parte do setor para garantir que sua cadeia esteja livre não só da ilegalidade, mas acima de tudo do desmatamento. Ou seja, o CAR deve conviver com acordos setoriais de não desmatamento. Por outro lado, a instituição do desmatamento legal e a necessidade de garantir que a cadeia esteja livre do desmatamento criam um impasse entre produtores de soja e indústrias compradoras. A necessidade de criar meios que estimulem o desmatamento zero é um desafio para todos os envolvidos.

Por fim, o desmatamento no cerrado é uma crescente preocupação da sociedade civil e algumas parcelas do mercado. Seu ritmo acelerado e a falta de monitoramento e instrumentos públicos de proteção desse bioma tornam necessário que o GTS dedique atenção à sustentabilidade da soja tanto no cerrado quanto na Amazônia.

Nesse contexto, os membros da sociedade civil do GTS (IPAM, Greenpeace, WWF, TNC, Imaflora, EII) se reuniram com outros especialistas da sociedade civil e da academia, além de consumidores de produtos da soja (varejo) para debater alternativas à manutenção da moratória e/ou seu aprimoramento não só no bioma Amazônia, como também no bioma cerrado. Trata-se de atores que atuam no âmbito da moratória da soja, mas com quem os membros da sociedade civil do GTS não têm interação frequente. O intuito foi realizar um debate não marcado por posicionamentos institucionais, mas movido pelo compromisso de pensar ampla e abertamente sobre alternativas para a sustentabilidade da soja nos dois biomas.

¹ (Gibbs et al. 2015) Gibbs, H K, L Rausch, J Munger, I Schelly, D C Morton, P Noojipady, P Barreto, L Micol, and N F Walker. 2015. "Brazil's Soy Moratorium." *Science* 347 (6220): 377–78. doi:10.1126/science.aaa0181.

² A média de desmatamento legal autorizado no estado de Mato Grosso foi de 1,5% entre os anos de 2012 e 2014

INTRODUÇÃO



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

A oficina “Sustentabilidade da cadeia da soja: visões da sociedade civil, academia e consumidores” foi realizada no dia 4 de agosto de 2015, em São Paulo. Após uma contextualização do crescimento da soja no Brasil, os trabalhos se organizaram em três painéis focados nas questões centrais esboçadas nesta introdução. Cada painel consistiu em uma série de apresentações, cujo objetivo era subsidiar o debate de estratégias para garantir a sustentabilidade da soja na Amazônia e no cerrado após o fim da moratória da soja.

O relatório é organizado em duas partes. Na primeira, são resumidos os elementos principais de cada apresentação. Na segunda, são apresentadas as estratégias definidas durante os debates.

PARTE I

SUBSÍDIOS À ELABORAÇÃO DE
ALTERNATIVAS PARA A SUSTENTABILIDADE
DA SOJA APÓS MAIO DE 2016





PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DA SOJA NO BRASIL

Laura Barcellos Antoniazzi e Luciane Chiodi Bachion (Agroícone)

O objetivo dessa apresentação é mostrar um cenário sintético da projeção do crescimento da soja no Brasil nos próximos anos. Os dados são gerados pelo Modelo de Uso da Terra para Agropecuária Brasileira – BLUM, instrumento desenvolvido pela Agroícone para projeção do crescimento da agricultura no Brasil. Trata-se de um modelo de equilíbrio parcial, que considera premissas exógenas de crescimento da população e renda e faz uma análise de oferta e demanda de vários produtos agropecuários. No Brasil os produtos incluídos na análise representam 95% da ocupação do solo pela agropecuária.

Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos – USDA, que faz projeções anuais de crescimento de produção e exportação de diversas commodities agrícolas no mundo, o Brasil continuará a trajetória de aumento de participação no comércio mundial de soja. Nos últimos 10 anos a taxa de participação do Brasil no comércio internacional da soja tem crescido em média 2% ao ano, contribuindo em 2015 com 39,7% da oferta internacional da commodity, o que representa 48,7% da produção nacional. O USDA projeta taxa de crescimento de 1,8% a.a. próximos 10 anos, acompanhando a crescente demanda internacional por soja.

Para a análise apresentada aqui, a Agroícone gerou três cenários com incrementos de 10 anos (2025 e 2035). O Cenário Base (ou business as usual) foi construído sobre as premissas macroeconômicas do Banco Central, FMI e Plano Nacional de Energia. O Cenário Desmatamento Zero em 2020 (DZ) tem por premissa alterações na área alocada para a agropecuária, sem expansão da fronteira a partir de 2020. O Cenário Implementação do Código Florestal (CF) se baseia nas premissas de que (a) o déficit de áreas de preservação permanente (APP) até 2020 será restaurado em áreas que hoje estão em uso agropecuário e (b) que o déficit líquido de reserva legal (RL) será restaurado por meio de compensação até 2035.

Os resultados mostram que tanto no Cenário DZ quanto no CF há uma redução de área agrícola total até 2035 para atender a demanda de restauração, enquanto no Cenário Base há um incremento pequeno, mantendo-se praticamente estável. O Cenário Base projeta que em 2035 o Brasil terá 230 milhões de hectares na atividade agropecuária. No Cenário DZ, considerando apenas a restrição total de desmatamento (legal ou ilegal), essa projeção é reduzida para 227 mi/ha (redução de 1%), enquanto no Cenário CF a projeção é reduzida para 216 mi/ha (redução de 6%). Isso indica que o restauro florestal tem mais impacto do que a restrição de desmatamento.

No Cenário CF, o ajuste é feito em cima do restauro de áreas de pastagem, especialmente áreas de baixa produtividade. Nesse cenário 13 dos 14 mi/ha de redução projetada em relação ao Cenário Base são retirados da atividade pecuária por meio de restauro. A área ocupada pela soja nos modelos tem redução pouco expressiva, visto que projetaram em todos os cenários que a participação relativa do Brasil na demanda internacional por soja não será reduzida. O aumento da produtividade da soja responderá pelo aumento de produção, mantendo a área total da atividade semelhante à atual.

CONSIDERAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Três observações feitas pelos participantes da oficina indicaram a necessidade de calibragem dos modelos pela Agroícone. Por um lado, o Cenário DZ pressupõe implicitamente que o Código Florestal não será implementado porque não contempla restauro ou compensação. Esse cenário não é possível, exceto com a extinção do novo Código Florestal.



Ao mesmo tempo, ao pressupor que todo o ativo florestal será utilizado para a compensação do déficit dentro do mesmo bioma, o Cenário CF diz que a implementação do Código Florestal por si só implicará praticamente no desmatamento zero. Ou seja, o cenário superestima a compensação e desconsidera, sem suporte em evidências, que virtualmente nenhum ativo passível de desmatamento legal será reservado para essa finalidade.

Por fim, mesmo em um cenário business as usual, estudos apontam um crescimento de ao menos três milhões de hectares na área plantada de soja nos próximos anos, enquanto os cenários apresentados pela Agroicone pressupõem um aumento de mais de 35% de produtividade na soja sem aumento de área. Mesmo considerando o potencial de novas tecnologias para o aumento da produtividade, não se pode desconsiderar que economicamente é mais vantajoso para a indústria crescer em área do que em produtividade, especialmente num contexto de desmatamento legal.

PAINEL 1 – MORATÓRIA DA SOJA: PASSADO, PRESENTE E FUTURO

O primeiro painel teve o objetivo de contextualizar a trajetória da moratória da soja, a começar pelo crescimento rápido e intenso do cultivo da soja no Brasil a partir do sul até a Amazônia. A fala de Paulo Adário do Greenpeace marca os principais eventos que levaram à moratória em 2006 e sucessivas renovações até o presente, refletindo sobre seus avanços ao longo de quase 10 anos. Stephan Schwartzman, do EDF, apresenta as Zonas Livres de Desmatamento como um instrumento alternativo também baseado no desmatamento zero, mas com potencial de incentivo financeiro ao não desmatamento, em especial no cerrado. Por último, a fala de Fernando Carelli de Carvalho e Ignacio Gavilan, representando o Consumer Goods Forum e as empresas consumidoras, rejeitam de forma incontroversa o fim da moratória.

1.1 PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA MORATÓRIA DA SOJA NO BRASIL

PAULO ADÁRIO (GREENPEACE)

A soja entrou no Brasil em 1915 e nos anos 70 já era expressiva no sul. O desenvolvimento pela EMBRAPA de espécies capazes de sobreviver ao cerrado permite a penetração da cultura neste bioma, onde se expande intensamente. Em 2003, boa parte do cerrado no centro do país já era ocupada pela soja. Em meados dos anos 1980 a soja chega à Amazônia. Em 2010, as lavouras de soja no Mato Grosso já haviam consumido 40% do bioma Amazônia do estado. Em 2006, quando começaram a monitorar a moratória, pouco mais de 50 municípios na Amazônia tinham soja; hoje são 73.

A moratória da soja foi resultado de uma campanha em que o Greenpeace usou uma das maiores empresas consumidoras de soja no mundo, o McDonalds, para pressionar a fornecedora de soja Cargill, a maior empresa de alimentos no mundo, contra sua contribuição ao desmatamento na Amazônia. A Cargill havia instalado em 2000 um porto na foz do Rio Tapajós, cidade de Santarém, um porto para escoar a soja produzida no Mato Grosso, levando à rápida expansão da soja em Santarém e outros municípios no corredor da BR-163.

O McDonalds e outras grandes empresas consumidoras de soja criaram o grupo de Amazon Alliance, que se aliou ao Greenpeace, levando por sua vez a Cargill e outras grandes empresas fornecedoras como ADM, Bunge, Dreyfus, Amaggi, entre outras a anunciar em 26 de julho de 2006 a moratória da soja. Ao Greenpeace, uniram-se várias organizações presentes em Santarém, conferindo grande base social ao movimento. Em outubro daquele ano foi constituído o Grupo de Trabalho da Soja, composto por empresas e organizações da sociedade civil. Em 2008, com a primeira de sucessivas renovações da moratória, o governo federal aderiu à moratória e



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

entrou no GTS, participação que desde então coloca o governo em situação contraditória visto que a moratória é mais restritiva do que a lei.

Depois de nove anos de moratória, o desmatamento em área de soja é muito pequeno. O desmatamento novo anual acumulado na Amazônia entre o começo da moratória e 2014 foi de 5,2 mi/ha, dos quais 1,8 mi/ha em municípios com produção de soja, e somente 47 mil hectares de desmatamento novo ocupados com soja. Essa redução foi movida inicialmente pelo peso da moratória, mas ao longo do tempo sua existência potencializou a conversão de áreas de pastagem e demanda por tecnologia e boas práticas. A soja hoje ocupa área na Amazônia duas vezes e meia maior que no início da moratória, mas menos de 2% da expansão de área de soja na Amazônia se deu sobre área desmatada após 2008. Mais de dez trabalhos científicos demonstram a eficácia da moratória para o controle do desmatamento na Amazônia.

Hoje temos grandes empresas comprometidas com o fim do desmatamento e não só no Brasil. As Nações Unidas acabam de aprovar a inclusão como uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a parada do desmatamento (deforestation halt) a partir de 2020, dando uma escala muito mais ampla à discussão.

Enquanto isso, no Brasil a moratória está com prazo para encerramento em maio de 2016, com base no argumento de que a implementação do Código Florestal, em especial do CAR e do Programa de Recuperação Ambiental (PRA) passa a cumprir o papel da moratória. A indústria trabalhou fortemente na aprovação do Código Florestal, acreditando que ele resolveria o problema da sustentabilidade da soja. Essa premissa se mostra cada vez menos verdadeira, com o CAR com data limite para 2016 e o PRA ainda sequer regulamentado. Assim, esse seminário marca o início do debate sobre o futuro da sustentabilidade da soja. Este grupo tem o papel de formular alternativas possíveis para o cenário de encerramento da moratória.

1.2 ZONAS LIVRES DE DESMATAMENTO: UMA ALTERNATIVA À MORATÓRIA STEPHAN SCHWARTZMAN (ENVIRONMENTAL DEFENSE FUND - EDF)

A proposta de Zonas Livres de Desmatamento, como indica o nome, parte do pressuposto do desmatamento zero. Cientificamente e ambientalmente não podemos contemplar processos que permitam a continuidade da perda de floresta nativa. A moratória da soja fez uma contribuição fundamental e de consenso para a redução do desmatamento na Amazônia, com aumento da produção da soja e pecuária. Essa experiência comprova que é possível fazer desenvolvimento agrícola associado ao desmatamento zero.

As Zonas Livres de Desmatamento (ZLDs) visam criar áreas em escala maior do que a da propriedade onde há garantia de desmatamento zero na cadeia da soja. Ao serem definidos como zonas livres de desmatamento, grupos de municípios ou mesmo um estado tornam-se foco de investimento privilegiado para as empresas que têm compromisso com o desmatamento zero. Essa estratégia atende também à necessidade de tratar a agricultura familiar e assentamentos de forma diferenciada daquela aplicada à agricultura corporativa.

Ademais, ZLDs representam um instrumento potencialmente importante tanto para controlar o desmatamento no cerrado, como para funcionar como incentivo financeiro ao não desmatamento. O cerrado não é contemplado na moratória, mas é o bioma onde há maior margem para o desmatamento legal. No contexto do novo Código Florestal, o alcance da meta de desmatamento zero, seja no cerrado, seja na Amazônia passa a depender da definição de política de incentivos para que proprietários que têm direito ao desmatamento legal não o façam.



Em suma, uma política de Zonas Livres de Desmatamento poderia começar com a agricultura corporativa, expandindo em seguida para incluir a agricultura familiar, e por fim incluindo áreas com ativo passível de desmatamento legal.

1.3 A PERSPECTIVA DAS EMPRESAS CONSUMIDORAS

IGNACIO GAVILAN (CONSUMER GOODS FORUM – CGF)

E FERNANDO CARELLI DE CARVALHO (CGF E CARREFOUR)

O CGF é uma rede global de indústrias que reúne os principais executivos e diretores de mais de 400 varejistas, fabricantes, prestadores de serviços e outras partes interessadas de cerca de 70 países. Combinadas, as empresas no Fórum alcançam um volume de renda de € 2.5 trilhões e empregam diretamente cerca de 10 milhões de pessoas. O fórum oferece plataforma global única para troca de experiências e conhecimentos em torno de cinco prioridades estratégicas, entre elas sustentabilidade. O fórum desenvolve posicionamentos comuns que afetam seus negócios, com foco na melhoria de processos e de maneira não competitiva.

Em novembro de 2010, o conselho do CGF aprovou resolução de alcançar desmatamento zero até 2020 nos negócios do CGF, criando Grupo de Trabalho para a Soja Sustentável dentro do CGF. O objetivo desse grupo é garantir que a soja comprada pelas empresas do CGF tenha origem sustentável. O CGF também é parceiro fundador da Tropical Forest Alliance, que tem por objetivo mobilizar os setores privado, governamental e da sociedade civil para reduzir o desmatamento até eliminá-lo de nossa cadeia de fornecedores.

O fim da moratória da soja nunca foi discutido com as empresas consumidoras. A moratória é tida como *benchmark* entre essas empresas como um instrumento tecnicamente simples, de fácil implementação e de grande sucesso. É ela que permite alcançar o nível de segurança que temos hoje de que nossos negócios com soja estão livres do desmatamento. Se o contexto nacional relativo à soja evoluiu e a moratória também precisa evoluir, essa evolução de forma alguma pode colocar em risco os avanços alcançados desde o início da moratória ou comprometer o nível de segurança que ela oferece aos consumidores.

Observamos que algumas *traders* e outros atores sociais acreditam que o Código Florestal é um instrumento capaz de substituir a moratória, visão que não compartilhamos. A implementação do Código Florestal representará um grande avanço para a gestão ambiental sustentável e será muito positiva para sustentabilidade da soja. Porém, como o Código Florestal institucionaliza o desmatamento legal, mesmo sua implementação total não será suficiente para atender nosso compromisso público contrário a qualquer tipo de desmatamento associado a nossos negócios, seja legal ou ilegal.

Por outro lado, o desafio de garantir que nossa cadeia está livre do desmatamento é muito grande, em especial no Brasil, onde é difícil acompanhar as cadeias. Qualquer instrumento para substituir a moratória deve garantir no mínimo o mesmo nível de segurança que ela possibilita, não pode ser mais complexo do que ela, nem implicar na necessidade de investimentos altos por parte das empresas consumidoras. Acima de tudo, as empresas consumidoras afirmam sua disposição em trabalhar com as organizações da sociedade civil no GTS para evitar decisões unilaterais e prejudiciais às conquistas alcançadas pela moratória.



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

PAINEL 2 – A CONVERSÃO DO CERRADO PARA SOJA: QUAIS AS ALTERNATIVAS?

O segundo painel buscou apresentar insumos para o debate de alternativas para reduzir o desmatamento no cerrado. Andrea Azevedo do IPAM apresentou os primeiros resultados de um estudo que já demonstra claramente que o Código Florestal sozinho não tem capacidade de levar ao desmatamento zero no cerrado. Edegar Oliveira Rosa do WWF apresentou a experiência do WWF no desenvolvimento de dois instrumentos de planejamento territorial voltado para a conservação e uso sustentável no cerrado – o mapa de áreas prioritárias para a conservação e os mapas de critérios para a certificação da soja no cerrado desenvolvidos para a RTRS. Ignacio Gavilan (CGF) e Mauro Homem (CGF e Danone) expressaram o entendimento das empresas consumidoras sobre a necessidade de incluir o cerrado em mecanismos que levem ao desmatamento zero e seu compromisso em colaborar para o desenvolvimento de mecanismos nesse sentido.

2.1 SOJA NO CERRADO: OS PRIMEIROS NÚMEROS SOBRE O DESMATAMENTO E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO FLORESTAL ANDREA AZEVEDO (IPAM)

Aqui são apresentados dados iniciais de um estudo que o IPAM está realizando sobre a soja no cerrado. O estudo é possível porque Bernardo Rudorff (Agrosatélite) compartilhou o mapa da soja no cerrado com o IPAM. Mesmo em estágio inicial, o estudo oferece evidências de como o contexto para a eliminação do desmatamento na produção de soja no cerrado é diferente daquele observado na Amazônia.

Segundo dados do governo (PPDCerrado/MMA, 2014), a meta de redução do desmatamento no cerrado vigente até 2015 era de 40% com base na média de desmatamento anual observada entre 1999 e 2008 (14.179 km²/ano). Ou seja, a meta para 2020 é de desmatamento até 9.421 km²/ano. Do ponto de vista oficial, a trajetória do desmatamento observada desde 2008 no cerrado indica que a meta está sendo cumprida. O cerrado tem pouco menos da metade do tamanho da Amazônia, ou 24% do território nacional, mas apresenta aproximadamente o mesmo volume de desmatamento de floresta que a Amazônia.

O cerrado tem grande importância para os recursos hídricos, contendo nascentes de nove das 12 principais bacias hidrográficas do Brasil. Entretanto, somente 7% do território do cerrado está em Terras Indígenas (9 mi/há) e Unidades de Conservação (5,5 mi/há) que não Áreas de Preservação Ambiental (APAs). As APAs são excluídas por terem potencial de conservação muito baixo. Em contrapartida, os dados medidos por satélite e cedidos por Bernardo Rudorff mostram que a área de soja nos 10 estados com cerrado é de 17,3 mi/ha, ou pouco mais de 8% do bioma, concentrados, principalmente, no Mato Grosso, Goiás, Bahia e Mato Grosso do Sul.

O IPAM sobrepôs ao mapa cedido por Rudorff o perímetro de propriedades para as quais tinha dados do INCRA e do CAR no Mato Grosso. O IPAM fez análises para três amostras: (a) toda a área de soja no cerrado, onde os dados do INCRA e CAR permitem a identificação do perímetro de 51,3% da área de soja; (b) região MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), com 58,4% identificados; e (c) Mato Grosso, com 71,4% identificados. Somente propriedades com mais de 50 ha de área total e mais de 25 ha de soja foram incluídas.

A primeira análise buscou identificar as áreas desmatadas e não desmatadas com a presença de soja após 2008. Para a amostra com a área total de soja no cerrado, 78% das propriedades estão livres de desmatamento após 2008. Em MATOPIBA o percentual é bem inferior (44%), en-



quanto em Mato Grosso sobe para 83%. A segunda análise verificou dentre as propriedades sem desmatamento novo após 2008 aquelas que tinham ativos segundo o novo Código Florestal. Aproximadamente metade das propriedades (55% na amostra geral e 48% nas demais) tinha algum ativo passível de desmatamento legal.

Por fim, a terceira análise verificou, dentre as propriedades onde houve desmatamento depois de 2008, quanto foi feito em áreas de ativo segundo o novo Código Florestal – ou seja, quanto do desmatamento foi legal. O resultado mostra que na amostra geral 71% do desmatamento ocorreu em áreas de ativo, em MATOPIBA 81% e no Mato Grosso 61%. Em termos de área, 95% do desmatamento no cerrado após 2008 identificado em área de soja ocorreu em área de ativo.

Os dados, mesmo que ainda parciais, evidenciam que o Código Florestal não fornece ao cerrado a proteção necessária contra o desmatamento. É por isso que do ponto de vista do governo, o desmatamento no cerrado não só está em trajetória de cumprimento da meta, como também está ocorrendo em áreas de ativos. Para o governo, o cerrado é a grande região de expansão da atividade agrícola, em especial da soja. A produção de soja no cerrado hoje representa 40% da lucratividade nacional do setor agropecuário, com importante peso na balança comercial do país. Enquanto que do ponto de vista do mercado e da sociedade civil, a implementação do Código Florestal por si só não pode garantir uma cadeia de soja sem desmatamento no cerrado.

Em síntese, o cerrado é região de grande interesse comercial, de baixa capacidade de proteção ambiental e com desmatamento sendo realizado dentro da legalidade.

2.2 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO NO CERRADO E A SOJA EDEGAR OLIVEIRA ROSA (WWF)

Essa apresentação traz a experiência do WWF na definição de prioridades de conservação no cerrado e na construção dos mapas da Mesa Redonda de Soja Responsável (*Round Table on Responsible Soy* - RTRS). O estudo de áreas prioritárias contemplou o cerrado e o pantanal, com uma taxa estimada de 2 km² de conversão, que talvez seja menos apurada do que os dados apresentados pelo IPAM.

No Brasil há diversos mecanismos de gestão territorial, tanto mandatórios quanto voluntários. Entre os mecanismos mandatórios o Código Florestal é parte chave do processo, enquanto as áreas protegidas hoje abrangem áreas muito pequenas em volume, como já mencionado. Outros mecanismos importantes são indicativos, como zoneamentos para o planejamento do desenvolvimento regional ou estadual, e as áreas prioritárias para conservação. Além disso, há os compromissos voluntários, como certificação RTRS, desmatamento zero, os conceitos de áreas de Alto Valor de Conservação (AVC ou HCVF, do inglês High Conservation Value Forest) e Alto Estoque de Carbono (AEC) também começam a fazer parte de alguns compromissos de desmatamento zero. Esses mecanismos não se organizam linearmente nem são concorrentes, mas sim complementares.

O mecanismo Áreas Prioritárias para a Conservação aparece como uma ferramenta importante no cerrado. Quando mudamos da escala amazônica para a do cerrado, a definição de prioridades ganha relevância. O mapa de prioridades de conservação do cerrado foi construído em um processo participativo que envolveu várias organizações e institutos de pesquisa. O mapa está sendo usado em duas frentes, uma visando sua adoção pelo Ministério do Meio Ambiente e outra para facilitar o processo de desenvolvimento dos mapas para subsidiar a RTST na certificação da soja.

O mapa utiliza o conceito de AVC, que trabalha com seis valores: biodiversidade, ecossistemas e mosaicos ao nível da paisagem, ecossistemas e habitats, serviços ecossistêmicos, neces-



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

sidades das comunidades e valores culturais. Foram definidos três graus de prioridade para a conservação – extremamente alta, muito alta e alta – onde a prioridade extremamente alta indica áreas que são de substituição extremamente difícil. O cruzamento das informações desse mapa com as áreas de expansão da soja permite priorizar também as áreas para maior ou menor expansão da soja de forma sustentável. Esse foi o trabalho feito para a RTRS.

Para a construção dos mapas para a RTRS foram combinamos o conceito de AVC de forma um pouco diferenciada visando identificar as prioridades não só de conservação, como também de uso sustentável. Primeiro, foi feita uma análise voltada para o planejamento da conservação, identificando na escala do bioma as áreas mais importantes para a conservação (similar ao utilizado na metodologia de Áreas Prioritárias para a Conservação). Com base nessa análise, um processo participativo utilizando o conceito de AVC voltado ao planejamento de uso sustentável levou à construção de mapas com três níveis de possibilidade de conversão para a soja: áreas sem conversão (*no go areas*), onde propriedades ali localizadas não podem fazer qualquer tipo de conversão de uso; área de conversão com restrição, onde é obrigatório o estudo de AVC nas propriedades; e áreas sem restrição adicional além do Código Florestal.

Esses mapas são usados pela RTRS para avaliar a conversão na escala da propriedade, dependendo da classificação da paisagem onde a propriedade se localiza. A quarta categoria seria uma área de conversão já consolidada. Em um último estágio, esses mapas com graus de restrição à conversão foram transformados em um mapa com critérios da RTST para certificar áreas de soja no cerrado. Esse processo possibilitou sairmos de um mapa de prioridades na escala da paisagem para a implementação das prioridades na escala da propriedade. Uma das dificuldades desse mecanismo, comparado com a moratória, por exemplo, é sua complexidade.

2.3 O POSICIONAMENTO DAS EMPRESAS CONSUMIDORAS IGNACIO GAVILAN (CGF) E MAURO HOMEM (DANONE)

O CGF e a Tropical Forest Alliance aprenderam que no Brasil há um arcabouço legal (Código Florestal) e instrumentos como a moratória que, se implementados, podem ajudar o alcance de nosso objetivo de negócios livres do desmatamento até 2020. Reconhecemos que enquanto a moratória tem sido muito eficaz em reduzir o desmatamento na Amazônia brasileira, ela não tem ajudado a reduzir o desmatamento em outros países amazônicos ou em outros biomas brasileiros. Esse é o caso do cerrado, que vem sendo convertido a uma taxa acelerada.

A discussão sobre o cerrado ainda está no começo no CGF. Estamos de acordo que o cerrado precisa ser protegido, mas vamos precisar de apoio para estruturar essa proteção. Alguns de nossos membros e parceiros têm estudos avançados e devemos fazer esse tipo de atividade uma prioridade. Entretanto, é importante que as partes interessadas no Brasil tomem a liderança no desenvolvimento de uma estratégia focada no cerrado, com ideia clara sobre os limites, as áreas que devem ser priorizadas para conservação, aquelas que devem ser usadas para cultivos, entre outros. Essa agenda é importante para outras cadeias e talvez fosse bom incluir outros setores como o de açúcar e pecuária no processo.

Como observado no Painel 1, o CGF reconhece que a implementação integral do Código Florestal seria uma excelente base para o controle de desmatamento, mas por si só seu cumprimento não será suficiente para alcançar o desmatamento zero, em especial no cerrado. Neste caso, teremos que utilizar várias ferramentas, desde moratórias até certificação para alcançar nosso objetivo até 2020. Estamos aqui com a sociedade civil para buscar alternativas que nos levem a alcançar esse objetivo, visto que começamos a discutir a possibilidade de restrição de suprimentos por limitação de fornecedores que nos garantam produto livre de desmatamento.



PAINEL 3 – INSTRUMENTOS PARA MONITORAR DESMATAMENTO, ILEGALIDADE E INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA O DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DA SOJA

O terceiro painel concentrou cinco apresentações, seguidas de debate em plenária, com a participação especial de Valmir Ortega (Geoplus consultoria) como debatedor. Márcio Sztutman (TNC) comentou as limitações e oportunidades do CAR na hipótese do encerramento da moratória. Laerte Guimarães Ferreira (LAPIG/UFG) mostrou que hoje temos instrumentos eficientes para o monitoramento, mas a construção das bases de dados geográficas ainda representa um desafio. Carlos Souza (IMAZON) apresentou a plataforma privada para o agronegócio “Terras”, que apoia seus membros no monitoramento, gestão de risco e georastreamento do agronegócio. Raoni Rajão (LAGESA/UFG) discutiu o mercado de CRA e a possibilidade de associá-lo a serviços ambientais. Por fim, Ronaldo Seroa (UERJ) comentou sobre o desenvolvimento de instrumentos econômicos em apoio ou substituição à moratória.

3.1 OS LIMITES DA APLICAÇÃO DO CAR

MÁRCIO SZTUTMAN (TNC)

Algumas limitações do Código Florestal como instrumento substituto da moratória já foram discutidas em painéis anteriores. Aqui ressaltamos as limitações e potencialidades do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na hipótese da moratória ser abandonada.

Há três principais limitações para se basear nos sistemas públicos em substituição à moratória. O primeiro desafio se refere à qualidade das bases de dados no SICAR. O formato atual de registro via SICAR é auto declaratório, resultando em diversas imperfeições significativas de sobreposição e espaços vazios na malha de propriedades. Além disso, as informações hidrográficas na base disponibilizada pelo SICAR também possui diversas imperfeições, que geram erros relativos a áreas de preservação permanente (APPs). Supondo que esses problemas fossem ultrapassados com o uso de base cartográfica e shapes de qualidade, o segundo desafio seria o funcionamento do SICAR, em especial o processo de transmissão das informações para as OEMAs, responsáveis pela validação. Por fim, uma vez que as informações cheguem com qualidade às OEMAs, dos estados e municípios de fazer a validação.

Em contrapartida, esses sistemas públicos oferecem grandes oportunidades futuras. Primeiro, eles oferecem a sua capacidade de atribuir o desmatamento a pessoas específicas, facilitando o monitoramento. O CAR também permite contabilizar a quantidade de produção por propriedade, evitando o esquentamento de produção de soja desmatada. Existe um conjunto tecnológico ainda em desenvolvimento que visa facilitar a realização do cadastro e de gestão direta de informações do cadastro por municípios e organizações de produtores. Um exemplo é o Portal Ambiental Municipal, em desenvolvimento pela TNC; outro exemplo é um protocolo operado pelo IMAZON que resolve diversos problemas de validação.

3.2 INSTRUMENTOS PARA MONITORAR O DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DA SOJA

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA (LAPIG/UFG)

O monitoramento do cerrado envolve alguns desafios significativos, entre eles uma grande variedade fitofisionômica, complexidades associadas a mosaicos de uso da terra, topografia, sazonalidade e fogo. Ou seja, o monitoramento do cerrado pode ser complexo. Porém, do ponto de vista tecnológico, monitorar territórios hoje é fácil. Ferramentas como o Google Earth Engine e a disponibilidade pública de dados de vários satélites eliminaram as principais dificuldades do monitoramento. O que é difícil é fazer o mapeamento de base.



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Para monitorar territórios com precisão é necessário mapas de base de qualidade. A escolha do mapa base e da escala de monitoramento pode implicar em diferenças importantes nos resultados de análises. O LAPIG utiliza hoje uma base construída com dados da Agrosatélite, considerada sólida, mas há diferenças para outras bases de dados também consideradas boas, especialmente em decorrência da escala. Por exemplo, o TerraClass Cerrado, que será publicado em breve, considera 24 mi/ha de agricultura no cerrado, enquanto a Agrosatélite considera 22 mi/ha. Para pastagem, o TerraClass considera 60 mi/ha, comparado a 57 mi/ha da Sinthesis. As diferenças são aparentemente pequenas, mas podem levar a graus maiores ou menores de erro dependendo da análise.

Existem vários esforços de monitoramento sendo feitos, em especial em relação à pecuária, com muita sobreposição. Um esforço de coordenação poderia levar à redução de erros. O LAPIG tem feito monitoramento do cerrado por iniciativa própria, movido por demanda interna do grupo. Trata-se do único monitoramento do cerrado feito sistematicamente desde 2002. Com a aprovação do FIP Cerrado (Forest Investment Program), o monitoramento do cerrado passará a ser feito pelo INPE, tanto pelo PRODES como pelo DETER. O TerraClass Cerrado provavelmente será a base de referência e precisará ser validada ao longo dos anos. Com esse programa, será feito um investimento grande no mapeamento, o que nos possibilitará aumentar a precisão do monitoramento.

3.3 TERRAS: MONITORAMENTO, GESTÃO DE RISCO E GEORRASTREABILIDADE PARA O AGRONEGÓCIO

CARLOS SOUZA (IMAZON/TERRAS)

Há dois anos o IMAZON incubou a empresa Terras, que surgiu com a missão de conectar pessoas à cadeia de valor do agronegócio. Trata-se de uma solução de mercado que permite o acesso a ferramentas para mapeamento, gestão, georastreabilidade e monitoramento de risco da cadeia de valor do agronegócio. O Terras adota numa visão bastante inclusiva, buscando o baixo custo e acessibilidade para todas as pessoas na cadeia.

O conjunto de aplicativos segue alguns passos, a começar pela criação do perfil da propriedade a partir do CAR, utilizando a ferramenta CAR Analisador. A seguir o proprietário inicia a formação de uma rede de relacionamento comercial, seguindo o conceito do Facebook de rede social. O terceiro passo é a avaliação da propriedade e da cadeia de valor por meio de um grupo de ferramentas disponibilizadas na plataforma: o CAR Analisador; o LSA-P (Legal, Social, Ambiental e Produção), que pontua a propriedade em vários indicadores nessas quatro dimensões; um conjunto de ferramentas de monitoramento utilizando a plataforma Google Earth Engine; e o conjunto de aplicativos Smart-Apps para a gestão da produção no campo. Com a conclusão do terceiro passo já é possível implementar o georastreamento. O Terras já tem um projeto de georastreamento no Mato Grosso para a pecuária e outro em Paragominas para a soja.

Outra ferramenta implementada pelo Terras é um motor de busca transversal. O BusCAR tem perfis de acesso diferenciados, além de possibilitar ao proprietário oferecer privilégios de acesso a quem lhe interessar. O BusCAR está sendo utilizado no Pará para avaliar a adequação das propriedades aos termos do TAC da pecuária e do protocolo de grãos. Com o número do CAR e a autorização do proprietário uma empresa pode acessar os dados da propriedade relativos ao cumprimento dos critérios dos TACs. Ao final de julho, cinco meses de entrar em operação, o BusCAR Pecuária tinha 2.176 propriedades ativadas e mais de 64 mil consultas haviam sido feitas. A plataforma pode gerar relatórios de auditoria mensais de compras de uma empresa com base no cruzamento do CAR e da GTA no caso da pecuária.



No modelo de rastreamento da soja, o CAR, LSA-P e as guias de transporte de cargas são registradas em um Track-ID, ou identidade de rastreamento. O monitoramento é feito em vários pontos de verificação – silos, containers, porto, indústria. A indústria pode acompanhar todos os níveis de verificação e o consumidor final pode ler no código de barras as informações de rastreamento.

Entre as vantagens da plataforma Terras estão principalmente a melhoria da gestão da cadeia de suprimentos, com melhoria da qualidade e redução de custos operacionais. Esse tem sido o principal atrativo para a entrada na plataforma. O Terras também destaca os atributos dos produtos sustentáveis e opera com transparência e troca de informação em todos os componentes da cadeia. O Terras é baseado em tecnologia open source, é de baixo custo e acessível para qualquer escala de negócio e oferece aplicativos simples de operar por todos os segmentos da cadeia do agronegócio. Nesse sentido, o Terras é um instrumento de mercado que atende à demanda por mecanismos simples para a viabilização da sustentabilidade nas cadeias agrícolas colocada pelas empresas consumidoras no primeiro painel.

3.4 MERCADO DE COTAS DE RESERVA AMBIENTAL (CRA): CENÁRIOS REGULATÓRIOS E PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

RAONI RAJÃO (UFMG)

A apresentação traz alguns resultados de um estudo realizado pelo Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais (LAGESA/UFMG) para o Ministério da Fazenda com ajuda de algumas pessoas presentes nessa oficina. O estudo analisou as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs) no contexto de incentivos econômicos para evitar o desmatamento legal (ou seja, em áreas de ativos).

Fizemos uma análise de oferta e demanda de CRA, começando pela identificação dos ativos ambientais no Brasil somando as áreas de excedente florestal e reserva legal (total 147,5 mi/ha, dos quais 47,3 mi/ha no Cerrado) e subtraindo as posses (31,7 mi/ha) e áreas que hoje são florestas, mas que estão em áreas de conversão para agricultura nos próximos 30 anos (12,7 mi/ha), totalizando 103,1 mi/ha. Calculamos também a oferta expandida de CRA considerando a inclusão de CRAs em assentamentos (10,4 mi/ha) e Unidades de Conservação (16,9 mi/ha, dos quais 83% estão na Amazônia), para um total de 130,4 mi/ha.

A demanda provável por CRA foi calculada com base no déficit de reserva legal (18,9 mi/ha), ou menos de 15% da oferta estimada. Desse valor deduziram o déficit em áreas de baixa rentabilidade (14,2 mi/ha) porque dificilmente esses proprietários comprarão CRA, resultando em uma demanda provável de 4,7 mi/ha. Esses dados demonstram uma super-oferta de CRA, com a oferta 22,1 vezes maior do que a demanda provável, demonstrando a baixa probabilidade de a CRA ser um incentivo para a redução do desmatamento legal.

A análise de opções regulatórias mostra que a CRA também tende a gerar um balanço negativo de carbono. Segundo o Código Florestal e os decretos federal e estaduais que regulamentam o PRA, a CRA pode ser implementada com diferentes níveis de restrição, desde limitada ao mesmo estado e bioma, até limitada apenas ao mesmo bioma. No primeiro caso, o preço do CRA é razoável (R\$ 4,70 ± R\$ 1,20), tornando-se mais atrativo para o produtor compensar do que recuperar. Nessa opção, praticamente todo passivo no estado poderia ser compensado, contribuindo com a redução do desmatamento legal. Por outro lado, essa opção criaria um estoque negativo de carbono por desincentivar a recuperação por 30 anos (-0,9 ± 0,3, medidos em 10³ tons). Além disso, como parte desses CRA viria de propriedades abaixo de 4 ha, para as quais não há opção de conversão legal, o desmatamento legal evitado seria menor do que o inicialmente estimado.



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

À medida que a abrangência territorial de implementação da CRA é ampliada (no bioma, incluindo assentamentos e unidades de conservação), o preço cai (R\$ 1,90 ± R\$ 0,30), barateando a regularização ambiental, mas quase dobrando o prejuízo em estoque de carbono ($-2,2 \pm 0,4 \cdot 10^3$ tons). Com a CRA restrita apenas ao bioma, o déficit de São Paulo será compensado em municípios de outros estados onde a probabilidade de desmatamento já é muito baixa. A inclusão de UCs na Amazônia têm impacto negativo na CRA mesmo quando restrito ao estado: todo déficit do Amazonas poderia ser compensado com a CRA emitido pela FLONA do Amazonas.

Ou seja, a CRA como compensação ambiental pode resolver o problema de regularização ambiental, mas não gera dividendo ambiental. Porém, a CRA pode gerar dividendos ambientais se for utilizada como pagamento de serviços ambientais (PSA). A CRA já está regulamentada e não é vulnerável ao contexto internacional relacionado à REDD. Além disso, o custo de transação da CRA é baixo se comparado com os custos de certificação para mercados de carbono (VCS, MLD, entre outros). A CRA poderia ter uma modalidade específica para busca de benefícios ambientais (XCRA), com cotas que incluíssem usos além da compensação de reserva legal. O custo de comprar XCRA de 30 anos para evitar a metade do desmatamento estimado no Brasil para os próximos 30 anos seria de R\$ 18 bi ($\pm 4,3$ bi), valor razoável considerando o volume de desmatamento evitado e o prazo.

Em resumo, concluímos que a CRA tem efeito ambiental negativo em relação à restauração florestal, especialmente com o mercado ampliado para o bioma. Segundo, a CRA não vai conseguir evitar desmatamento legal em áreas de expansão da soja exceto por meio de mercados PSA locais (por exemplo, água). Terceiro, a XCRA de baixo custo (em área de pecuária, por exemplo) pode ser uma solução economicamente viável para obter desmatamento líquido zero e carbono neutro para a soja.

3.5 INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E A MORATÓRIA DA SOJA

RONALDO SEROA (UERJ)

No momento em que se negocia a renovação da moratória e sua ampliação para o cerrado, é possível que seja necessário criar incentivos para a adesão à moratória que funcionem como argumento positivo na negociação. Entre os incentivos privados para o produtor aderir à moratória, o principal é o prêmio do preço, mas hoje é esperado que esse prêmio fique próximo a zero. Outro incentivo é o ganho positivo de imagem como forma de garantir mercado, que pode voltar a ser significativo com a diminuição do mercado doméstico em função da recessão e o aumento da participação do mercado europeu devido à desaceleração do crescimento da China. Além disso, os líderes do mercado consumidor já se manifestaram a favor da continuidade da moratória, o que representa um incentivo grande para as *traders* renovarem a moratória.

No âmbito dos incentivos públicos, a recessão vivida pelo país torna virtualmente impossível a criação de incentivos financeiros. Há algum espaço para incentivos creditícios, como melhores taxas no programa ABC para produtores que aderirem à moratória, mas a recessão também dificulta a renúncia fiscal de qualquer tipo. Assim, o principal espaço para criação de um incentivo público é o regulatório. A adesão à moratória poderia ser associada a algum tipo de benefício para a adesão ao PRA, por exemplo, com prioridade no licenciamento e no acesso a recursos. Listas positivas também são importantes. Por último, todos os benefícios já mencionados poderiam ser atrelados à localização da propriedade em territórios livres de desmatamento, criando um incentivo em escala territorial com rebatimento na propriedade.



DEBATE

PRINCIPAL DEBATEDOR VALMIR ORTEGA (GEOPLUS CONSULTORIA)

No debate que se seguiu às apresentações alguns elementos foram ressaltados. Em relação ao CAR, as experiências do Mato Grosso e Pará sugerem que uma década poderá ser necessária para o CAR ser um instrumento efetivo, o que elimina qualquer possibilidade de ser usado no curto prazo para substituir a moratória da soja. Além disso, o governo prioriza o CAR como instrumento de regularização ambiental e não de controle do desmatamento.

Há ainda a importância da transparência do SICAR para que o Código Florestal possa substituir a moratória como pressão da sociedade civil e setor privado para a redução do desmatamento. Nesse contexto, é preciso entender qual o nível de transparência desejado pelas indústrias em relação ao CAR para evitar conflito com produtores.

A sociedade civil e as empresas têm um papel importante no desenvolvimento de aplicações positivas do CAR. A plataforma Terras é uma demonstração concreta de como o CAR de fato abre um horizonte imenso de possibilidades que vão além do comando e controle ou da atuação governamental.

Sociedade civil e empresas também precisam contribuir para a transparência na cadeia da soja por meio da criação de mecanismos de autocontrole e monitoramento. Há muitas iniciativas em monitoramento realizadas mais ou menos em paralelo por diversas organizações e seria para o benefício de todos se houvesse um esforço de coordenação entre elas.

No âmbito financeiro, foi observado que se hoje não é possível obter incentivos do Tesouro para a adesão à moratória, talvez seja possível eliminar os desincentivos. Por exemplo, há uma sinergia na integração de fundos de compra de terra com fundos de financiamento de soja que só é viável com o desmatamento. Isso ocorre muito no Nordeste, onde há ainda áreas com ativos significativos em terras pouco valorizadas.

Ainda em referência a incentivos, enquanto os números apresentados questionam fortemente o potencial de a CRA evitar o desmatamento legal em áreas de expansão da soja, a regularização ambiental por si só nessas áreas já é um ganho ambiental. O produtor de soja não irá recuperar nenhuma área já aberta, portanto o único mecanismo capaz de regularizar o produtor de soja é a CRA. A CRA é um mecanismo de mercado, legal, que atende a uma política ambiental e é preciso comunicar isso melhor aos produtores.



ENCERRAMENTO

ANDREA AZEVEDO (IPAM)
E PAULO ADÁRIO (GREENPEACE)



Em síntese, o balanço da oficina tem três conclusões fundamentais:

- » O Código Florestal não tem capacidade no curto ou mesmo médio prazo de substituir a moratória da soja na redução do desmatamento e ao institucionalizar o desmatamento legal, não é capaz de oferecer garantias de desmatamento zero aos consumidores e sociedade civil.
- » O cerrado deve ser incluído nos esforços de redução até a eliminação do desmatamento na cadeia da soja, o que demandará o desenvolvimento de estratégias complementares à moratória.
- » O GTS deve trabalhar no desenvolvimento de instrumentos complementares à moratória para ampliar a disponibilização de informação de qualidade e os incentivos financeiros e tecnológicos associados à adesão da moratória.

No contexto explorado de forma rica durante essa oficina, as organizações da sociedade civil e as empresas consumidoras têm uma responsabilidade muito grande no GTS de garantir a renovação da moratória da soja na Amazônia. Mais ainda, é preciso incluir o cerrado na moratória. Essa oficina gerou insumos importantes para a construção dos argumentos em favor das duas medidas.

Nos próximos oito meses até maio de 2016, quando está prevista a expiração da moratória, devemos aprofundar esses argumentos e desenvolvê-los em propostas que complementem a moratória. Nosso objetivo é aumentar os benefícios da adesão à moratória para os atores da cadeia da soja e ao mesmo tempo indicar concretamente caminhos para equacionar o desmatamento no resto do Brasil.



PARTE II

ESTRATÉGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE DA SOJA APÓS MAIO DE 2016



Nesta parte são apresentados em forma de tópicos as estratégias discutidas pelos grupos após os painéis 1 e 2.

PAINEL 1 – O FUTURO DA MORATÓRIA DA SOJA

TAREFA

Comentar os riscos e oportunidades associados aos seguintes cenários:

1. Manter a moratória setorial;
2. Manter a moratória por empresa;
3. Zonas livres de desmatamento;
4. Outra alternativa?

RESULTADOS

Cenário 1 – Manter a moratória Setorial		
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
<p>Condicionantes:</p> <p>Manter a moratória é fundamental;</p> <p>Monitorar restauração e degradação;</p> <p>Garantir: incentivos, rastreabilidade e certificação;</p> <p>Garantir a legalidade na cadeia;</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Manter a moratória, mas agregar soluções adicionais;</p> <p>Integrar a moratória com TAC e outras iniciativas;</p> <p>Alternativas setoriais são mais efetivas (empresas);</p> <p>Utilizar canal existente para agregar mecanismos.</p> <p>Riscos:</p> <p>Há soluções em outros setores que precisam ser integradas (por exemplo, a pecuária);</p> <p>Aumentar o potencial de ganho no preço da terra com o desmatamento ilegal;</p> <p>Ocorrência de falhas nos compromissos adotados falta de estratégia para lidar com elas.</p>	<p>Riscos:</p> <p>“Perdertudo”.</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Implementação gradual, experimental;</p> <p>Reduzir o desmatamento onde hoje há mais pressão;</p> <p>Associar, em transição, ao critério da legalidade.</p>	<p>Riscos:</p> <p>Custos para a indústria;</p> <p>Governo não consegue cumprir o seu acordo para fortalecer a moratória (i.e., embargo, etc.);</p> <p>Funciona como barreira e não como incentivo.</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Setor privado pode colaborar com o sistema público para torná-lo mais eficiente para monitoramento;</p> <p>O Código Florestal é fundamental e complementar à moratória;</p> <p>Barreira para a expansão do desmatamento na Amazônia.</p>



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Cenário 2 – Manter a moratória por empresa		
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
<p>Condicionantes:</p> <p>Monitorar restauração e degradação;</p> <p>Garantir: incentivos, rastreabilidade e certificação;</p> <p>Garantir a legalidade na cadeia;</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Manter a moratória e expandir com outras soluções;</p> <p>Cobrar a implementação do Código Florestal, mas agregar soluções adicionais;</p> <p>Utilizar canal existente para agregar mecanismos.</p> <p>Riscos:</p> <p>Ausência de soluções estruturantes compromete a durabilidade das soluções adotadas;</p> <p>Ocorrência de falhas nos compromissos adotados falta de estratégia para lidar com elas.</p>	<p>Riscos:</p> <p>Vazamento;</p> <p>Diminuir os critérios;</p> <p>Gerar critérios difusos.</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Manutenção de algum compromisso caso a moratória setorial acabe;</p> <p>Estabelecimento de compromissos individuais de empresas em adição à moratória atual.</p>	<p>Riscos:</p> <p>Pouco efetivo, pois permite “vazamento” (escolha de compradores e fornecedores que não se comprometem com a moratória).</p>



SUSTENTABILIDADE
**DA CADEIA
DA SOJA**

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Cenário 3 – Zonas Livres de Desmatamento		
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
<p>Condicionantes:</p> <p>Compensação deve ser dentro da zona livre de desmatamento;</p> <p>Monitorar restauração e degradação;</p> <p>Garantir: incentivos, rastreabilidade e certificação;</p> <p>Garantir a legalidade na cadeia;</p> <p>Oportunidades:</p> <p>Manter a moratória e expandir com outras soluções;</p> <p>Utilizar canal existente para agregar mecanismos.</p> <p>Riscos:</p> <p>Vazamento;</p> <p>Ocorrência de falhas nos compromissos adotados falta de estratégia para lidar com elas.</p>		<p>Oportunidades:</p> <p>Natureza pública para reforçar o acordo com as empresas;</p> <p>Pode funcionar como incentivo de autocontrole;</p> <p>Sofisticação de instrumentos como a moratória para, por exemplo, facilitar o engajamento público, a corresponsabilidade no território, fortalecer engajamento privado, etc;</p> <p>Pode ser sub-estadual.</p> <p>Riscos:</p> <p>Se não for um acordo setorial, também pode ocorrer vazamento;</p> <p>Teria que ser uma zona maior em termos territoriais.</p>



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

Cenário 4 – Outra alternativa?		
GRUPO A	GRUPO B – CENÁRIO ZERO	GRUPO C
<p>Condicionantes: Qualquer alternativa deve garantir a legalidade na cadeia;</p> <p>Oportunidades: Utilizar canal existente para agregar mecanismos.</p> <p>Riscos: Ocorrência de falhas nos compromissos adotados falta de estratégia para lidar com elas.</p>	<p>Moratória é substituída pelo CAR com embargo</p> <p>Riscos: Fragilidade da fiscalização, que se acentua com a crise fiscal vivida pelo país; Aumento do desmatamento; Queda da reputação das empresas; Alto custo de retomada da moratória; Descompasso com as tendências internacionais; Perda do aprendizado e acúmulo do setor; Perda da oportunidade de incorporar os aprendizados da moratória no Código Florestal (complementaridade).</p> <p>Oportunidades: Forçar a implementação do CAR/Código Florestal em resposta à pressão da sociedade.</p>	<p>Expandir a moratória para outros biomas</p> <p>Riscos: Resistência do setor produtivo.</p> <p>Oportunidade: Desmatamento g Conversão florestal.</p>



PAINEL 2 – ALTERNATIVAS PARA COMBATER A CONVERSÃO DO CERRADO PARA A SOJA

TAREFA

Selecionar até três alternativas para lidar com a conversão do cerrado para soja, considerando:

- » Curto prazo (próximos 12 meses)
- » Médio prazo (três anos)
- » Longo prazo (cinco anos)

RESULTADOS:

CURTO PRAZO:

- » Implementar o Código Florestal, especificamente o CAR;
- » Dar ênfase no discurso do Consumer Goods Forum e da sociedade pela manutenção da moratória, qualificando-o com estudos que justifiquem a necessidade do desmatamento zero;
- » Mapear área de expansão/já aberta;
- » Realizar o monitoramento sistemático do desmatamento no cerrado (adotar estratégia de redundância, com monitoramento oficial e monitoramento independente). Para tanto, priorizar áreas onde há maior risco de perda ambiental.
- » Politizar e problematizar o desmatamento no cerrado; fazer marketing do cerrado;
- » Qualificar o debate com melhora e expansão dos dados e maior publicidade;
- » Mudar a narrativa para o cerrado: usar o termo “soja sem desmatamento” ao invés de “moratória”; associar o argumento com a questão hídrica e mitigação;
- » Pressionar o governo para a criação de unidades de conservação (também no médio prazo);
- » Expandir a moratória para áreas de floresta no cerrado; negociar acordo com empresas;
- » Manter a moratória na Amazônia até o PRA ser implementado.

MÉDIO PRAZO:

- » Estabelecer meta de redução de desmatamento;
- » Estabelecer meta de aumento do número de unidades de conservação no bioma (também no curto prazo);
- » Estabelecer *Go and No Go Areas*;
- » Definir zonas de preferência de compra (por exemplo, áreas sem desmatamento);



SUSTENTABILIDADE DA CADEIA DA SOJA

VISÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
ACADEMIA E CONSUMIDORES

- » Aumentar/promover a atratividade econômica para expansão da soja em áreas consolidadas e/ou criar dificuldades/desincentivos para expansão em áreas a serem convertidas;
- » Implementar o Código Florestal, em especial o PRA;
- » Efetivar a participação dos produtores.

LONGO PRAZO:

- » Buscar mecanismos além da moratória (por exemplo, planejamento da paisagem; zonas livres de desmatamento; verificação/certificação; ou incentivos econômicos);
- » Defender a conversão zero.

